



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 257/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, para que sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de rotatória, preferencialmente elevada ou com uso de tachões refletivos, com a devida sinalização horizontal e vertical, no cruzamento das Ruas Altino Leles Tavares, Herculano Soares de Oliveira e a Rua da Quinta (antiga Rua Fernão Dias), nas proximidades da Escola Municipal Quinta do Sumidouro, em Quinta do Sumidouro, neste município.

## JUSTIFICATIVA

O referido cruzamento apresenta fluxo considerável de veículos, incluindo automóveis, motocicletas, transporte escolar e veículos de carga leve, além de intensa circulação de pedestres, especialmente estudantes e responsáveis, em razão da proximidade com a Escola Municipal Quinta do Sumidouro.

Atualmente, verifica-se no local:

- Dificuldade de visualização e definição de preferência de passagem;
- Tráfego em velocidade acima do recomendado para área escolar;
- Risco de colisões laterais;
- Vulnerabilidade de pedestres, sobretudo crianças.

A implantação de rotatória elevada, devidamente sinalizada, contribuirá para:

- Redução natural da velocidade dos veículos;
- Organização e disciplinamento do fluxo viário;
- Aumento da segurança de pedestres;
- Diminuição significativa do risco de acidentes.

Alternativamente, caso estudo técnico aponte inviabilidade estrutural para rotatória elevada, sugere-se a implantação de rotatória demarcada com tachões refletivos, acompanhada de sinalização horizontal (pintura de solo, faixas de retenção, setas direcionais e faixas de pedestres) e sinalização vertical (placas de regulamentação, advertência e identificação de área escolar), garantindo maior segurança e ordenamento do trânsito no local.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

Ressalta-se que a adequada sinalização é elemento indispensável para a efetividade da medida e para a conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro. Trata-se de providência de relevante interesse público, voltada à segurança viária, à prevenção de acidentes e à proteção da comunidade escolar.

Diante do exposto, conto com a atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta importante demanda da população do bairro Quinta do Sumidouro.

Sala das Sessões, 09 de março 2026.

  
**Cynthia Salomão Bastos Faria**  
Vereadora